



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA SUPRESSIVA Nº01,

AO PROJETO DE LEI Nº11/2025

Autora: Dani Galdino

Ficam suprimidos os § 1º do Art 1º e os Arts. 2º, 3º, 4º e 5º do Projeto de Lei 11/2025, renumerando-se os demais.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de março de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

1
Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003900300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.